



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO

Requerimento 07/2021



Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhoras, Senhores Vereadores

Os Vereadores que o presente subscreve, representantes legais da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 12 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, requerem que seja enviado cópia do mesmo por ofício ao Sr. Silvano de Paris – Prefeito Municipal, requerendo que encaminhe a Câmara Municipal as seguintes informações:

- a) O que está sendo feito pela Administração Municipal - ante ao Ofício 59/2021 – endereçado a Coordenação Macro Regional Grupo Condutor Grande Oeste, para reabrir o serviço do SAMU após os 90 dias?
- b) Quais são as vedações que a LEI 173/2020, citadas no referido ofício, impõem para contratações na área da saúde?
- c) Copia da Ata ou parecer do Conselho Municipal da Saúde em que delibera sobre o pedido de suspensão das atividades do Serviço do SAMU.
- d) Qual a real situação financeira do Município? Tendo em vista que no Ofício 59/2021 o Sr Prefeito Municipal informa que não dispõe de condições financeiras no momento?
- e) Qual o valor repassado mensalmente pela união para a manutenção dos serviços do SAMU em Quilombo?
- f) A intenção da Administração é manter o serviço do SAMU ou não, em nosso Município?
- g) Onde está a viatura Placa MJZ-4815, que quando foi trocada (em 17/04/2019) estava com cerca de 140.000KM? Foi realizada sessão de uso? Se sim, encaminhar cópia do referido termo. (documento).
- h) Por fim, requeremos a copia da Ficha Ponto dos funcionários lotados no SAMU, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Jeronim Siega Aldean

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone:(49) 3346-3347

[www.camaraquilombo.sc.gov.br](http://www.camaraquilombo.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



## JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício 59/2021 – endereçado a Coordenação Macro Regional Grupo Condutor Grande Oeste – SAMU, tais informações, se fazem necessárias para que possamos acompanhar e auxiliar na busca da solução e imediata reativação dos serviços prestados pela Base do SAMU em Quilombo.

Nestes termos aguardam Deferimento

Quilombo, SC, em 05 de abril de 2021

Vereadores Autores,

Aldecir Garbin

Jeverson Sciega

Rechi Pansera

Angelo Campagnolo

Recebido O presente requerimento  
por Muro por 15241 dos presentes  
em plenário, em: 19 e 04/21  
Votação em: 08/04/21

Presidente